



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA,
PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021
CONVITE Nº 006/2021.**

Às 11h00min (onze horas) do dia 22 de outubro do corrente ano de 2021, foi realizada reunião na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, para abertura e julgamento de dos envelopes de habilitação e proposta de preços relativos ao Convite nº 006/2021, cujo objeto é A Contratação de patrulha mecanizada para executar serviços de construção/ampliação e recuperação de barragens, barreiros e preparo mecanizado de terra agrícolas para plantio no território municipal, conforme projeto, planilhas e demais anexos, com execução imediata. Além da publicação no Portal da transparência e Átrio da Prefeitura, foram convidados para participar do certame licitatórios as seguintes empresas: **OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELE-ME; ADALBERTO ALEXANDRE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**. Antes do horário previsto para abertura do envelopes, as empresas convidadas, enviaram seus respectivos envelopes etiquetados com Habilitação e Proposta De Preço que chegaram devidamente lacrados e assim permaneceram até o presente momento: Dado o início da reunião o Presidente determinou que fossem abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, que após aferidos e rubricados pelos membros da CPL. Passamos a análise da documentação de Habilitação da licitante **OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, onde contatou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do Edital, portando foi declarada HABILITADA, em seguida passamos a análise da documentação apresentada pela licitante **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELE-ME9VGG**, constatou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do Edital, portando foi declarada HABILITADA e por fim analisamos a Documentação de Habilitação da empresa **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELE-ME**, onde a mesma atendeu a todas as exigências do Edital, portando foi declarada HABILITADA. Conforme o Art. 43 inciso IV da Lei 8.666/93, verificou-se a conformidade das propostas apresentadas, onde todas cumpriram com os requisitos do edital, portanto todas foram Classificadas e se apresentaram da seguinte forma:

LICITANTE	VALOR GLOBAL R\$
OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	154,466,88
MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELE-ME	156,044,64
ADALBERTO ALEXANDRE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	151.313,76

Conforme o Art. 45 § 3º da Lei 8.666/93, entre os licitantes considerados qualificados a Licitante **ADALBERTO ALEXANDRE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, apresentou a menor proposta de Preço e portanto foi declarada vencedora, com o valor global **R\$ 151.313,76 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e treze reais e setenta e seis centavos)**. Nada mais havendo para deliberar ou julgar o Presidente da CPL, determinou que fosse encaminhada as empresas participantes, cópia da presente ata, onde com base no art. 109, I da Lei de Licitações, prazo recursal de 05(cinco) dias uteis, para os que assim desejarem, em seguida encerrou a presente reunião que foi assinada pelos membros da CPL.


JOÃO FERREIRA LEMOS
PRESIDENTE DA CPL


ANTONIO IZAILTON ARAÚJO
Membro da CPL


MARIA PRECILLIA GUEDES SOUZA
Membro da CPL